



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 - Prefeitura Municipal - Modifica o art. 66-C da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---|
| Data da Ação | 22/06/2023 |
| Unidade de Origem | Suporte Legislativo |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status | Aguardando emissão de parecer da comissão |
| Prazo | 26/06/2023 |

Marília, 22 de junho de 2023.

Gilberto Shoji
Escriturário